



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMUMA

RELATÓRIO:
RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
SOORETAMA/ES - FUMUMA

SOORETAMA/ES

2023

SOBRE O FUMUMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMUMA) do município de Sooretama-ES, foi criado a partir da Lei nº 937, de 27 de março de 2019 que institui o código municipal de meio ambiente do município de Sooretama, nos artigos 109 a 112. A criação do FUMUMA se “destina à implementação de programas, planos, projetos e atividades de recuperação, conservação, pesquisa e educação ambiental, para a aquisição de bens duráveis ou o pagamento de serviços que sejam necessários à execução da Política Municipal de Meio Ambiente e, quando necessário, ao pagamento de remunerações e gratificações dos servidores lotados na SEMUMA” (Sooretama (ES), 2019).

O recurso é constituído por:

- I - transferências da União, do Estado e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
- II - dotações orçamentárias específicas do Município;
- III - produto resultante de convênios, contratos e acordos celebrados com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais;
- IV - rendas provenientes de multa administrativa por infrações às normas ambientais;
- V - recolhimentos feitos por pessoa física ou jurídica correspondente ao pagamento de fornecimento de mudas e prestação de serviços de assessoria, treinamento e licenciamento ambiental;
- VI - receitas resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- VII - rendimentos provenientes de suas aplicações financeiras;
- VIII - recursos provenientes de compensação ambiental;
- IX - renda proveniente de taxas de licenciamento ambiental;
- X - outros recursos, créditos, royalties e rendas que lhes possam ser destinados, inclusive aqueles previstos em legislação específica (Sooretama (ES), 2019).

Desde a sua fundação, o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FUMUMA) manteve uma sólida integridade, não registrando retiradas de seus recursos. Contudo, a Secretaria de Meio Ambiente de Sooretama (SEMUMA) está atualmente em processo de desenvolvimento de novos projetos, com a perspectiva de empregar os recursos do FUMUMA. Esses projetos visam apoiar o financiamento de novos equipamentos necessários para a execução das atividades da SEMUMA, bem como a organização de eventos voltados para a conscientização e resolução de questões ambientais.

O principal objetivo dessas iniciativas é assegurar a preservação do meio ambiente e, ao mesmo tempo, elevar a qualidade de vida da comunidade. Além disso, pretende-se criar um ambiente equilibrado e harmonioso para todos os envolvidos, promovendo a sustentabilidade e a proteção do nosso ecossistema local.

**TABELA E GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE – FUMUMA**

EVOLUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMUMA	
SALDO 2019 á 2022	R\$ 100.892,96
SALDO DE 2023	
MÊS	SALDO DISPONÍVEL NO MÊS
Janeiro	R\$ 102.596,12
Fevereiro	R\$ 109.373,25
Março	R\$ 111.071,28
Abril	R\$ 112.641,06
Maió	R\$ 145.861,77
Junho	R\$ 183.604,13
Julho	R\$ 184.667,60
Agosto	R\$ 185.983,87
Setembro	R\$ 199.529,72
Outubro	R\$ 205.821,23
Novembro	R\$ 207.148,35
Dezembro	-
Dados atualizados em 27 de outubro de 2023. Novas atualizações dos valores no final de cada mês. Obs.: Não houve retirada de valores até a presente data.	

Tabela 1. Informes mensais do ano de 2023 contendo os rendimentos do FUMUMA.

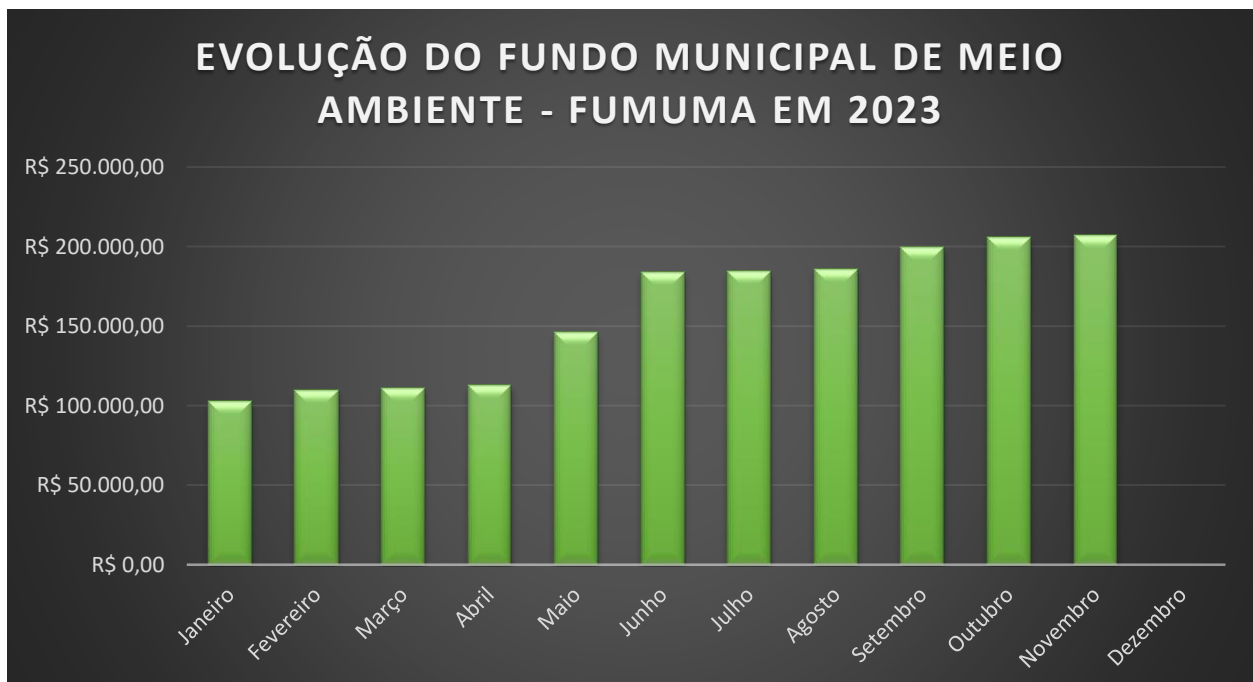


Gráfico 1. Evolução mensal dos recurso do FUMUMA em 2023.